



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 63101.07/2023-L**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MANASSES PONTES, CENTRO, MASSAPÊ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA SANTA URSULA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapé - CE, 01 de Fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação